

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 24, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$200,00 (duzentos reais), ao Vereador José Carlos Damião Portela Sobrinho, devido a viagem a ser empreendida na data de 16 de agosto de 2022 e retorno à sede no dia de 16 de agosto de 2022, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para solicitação de recursos, via governo de estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Acordi